

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição 142



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****DECRETO Nº 3443**

De 1º de fevereiro de 2021.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

Considerando o inteiro teor dos autos do Processos nº488 e 489/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 294.748,66** (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a saber:

02 Poder Executivo**02.02 Secretaria Municipal de Administração****02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
70	4490.51.00	04.122.0051.1.023	Construção, Reforma e Adequação de Próprios Municipais	100.007	07	R\$ 142.148,66
	TOTAL					R\$ 142.148,66

02 Poder Executivo**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos****02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
166	4490.51.00	15.451.0014.2.050	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 60.000,00
181	449051.00	23.695.0013.1.001	Obras e Instalações DADE 2019	100.025	02	R\$ 92.600,00
	TOTAL					R\$ 152.600,00
	TOTAL GERAL					R\$ 294.748,66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 294.748,66** (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) será coberto com recursos de operação de crédito no valor de **R\$ 142.148,66** (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 152.600,00** (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
174	4490.51.00	15.452.0012.2.044	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 60.000,00
180	449051.00	23.695.0013.1.001	Obras e Instalações DADE 2018	100.024	02	R\$ 92.600,00
	TOTAL					R\$ 152.600,00
	TOTAL GERAL					R\$ 152.600,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de Fevereiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal